



Arquivo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 224, DE 31 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 104/2024/SMAF de 31-07-2024, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, que solicita a exoneração da Sr^a. Lana Beatriz Gabriel de Oliveira, do cargo comissionado de DAS-04 – Coordenadora do Departamento Administrativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 030.845.011-65 e RG nº 1870829-3 da SSP-MT, do cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora de Departamento Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/2022 de 04-05-2022, a qual foi nomeada pela Portaria nº 130/2022 de 01-06-2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 130/2022 de 01-06-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 31 de julho de 2024

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em
31-07-24*
x

Ano 13 N° 3404

Divulgação terça-feira, 06 de agosto de 2024

Página 98

Publicação quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a contar do dia 23-05-2024 até 22-11-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro ao dia 23/05/2024.

Guiratinga, 30 de julho de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 224. DE 31 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 104/2024/SMAF de 31-07-2024, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, que solicita a exoneração da Srª. Lana Beatriz Gabriel de Oliveira, do cargo comissionado de DAS-04 – Coordenadora do Departamento Administrativo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 030.845.011-65 e RG nº 1870829-3 da SSP-MT, do cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora de Departamento Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/2022 de 04-05-2022, a qual foi nomeada pela Portaria nº 130/2022 de 01-06-2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 130/2022 de 01-06-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 31 de julho de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 225/2024 - DE 31 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 107/2024/SMAF de 31-07-2024, da Secretária Municipal de Administração, que solicita a revogação da Portaria nº 121/2024 de 25-07-2024, que exonerou a senhora Samira Dourado Feitosa Souza do cargo em comissão de DAS 03 – Diretora do Departamento de Engenharia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a Portaria nº 221/2024 de 25-07-2024, a qual exonerou a senhora Samira Dourado Feitosa Souza do cargo em comissão de DAS 03 – Diretora do Departamento de Engenharia, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 31 de julho de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA N° 226. DE 1º DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 112/2024, datado de 11 de julho de 2024, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa J R DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 01.723.650/0001-28, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIOS E RAMPAS DE ACESSO EM TORNO DO GINÁSIO REDONDO REINOLDO GARCIA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 1º de agosto de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 227. DE 01 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 105/2024/SMAF de 31-07-2024, da Secretária Municipal de Administração e Finanças, que solicita a nomeação da Srª. Lana Beatriz Gabriel de Oliveira, do cargo comissionado de DAS-03 – Diretora da Ouvidoria do Município de Guiratinga-MT.



RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 030.845.011-65 e RG nº 1870829-3 da SSP-MT, do cargo em comissão DAS 03 – Diretora da Ouvidoria do Município de Guiratinga-MT, em conformidade com a Lei Municipal 1243 de 15-01-2013 - Criação de Ouvidoria Municipal e as Leis Complementares nºs 063/2014, de 08-07-2014, Lei Complementar 069/2014, de 19-08-2014, Lei Complementar 071/2014, de 08-10-2014, Lei Complementar 074/2015, de 24-02-2015, e da Lei Complementar 078/2015, de 19-08-2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 01 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2024 - DE 23 DE JULHO DE 2024

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM PROCESSOS DE DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as solicitações da Secretaria Municipal de Educação contidas nos ofícios 217/2024/GBS/SME/PMG e 363/2024/SME, ora anexos, que versam sobre o empenho e pagamento referentes a transporte escolar terceirizado, realizado entre os dias 01/04/2024 a 30/04/2024, prestados pelas empresas especificadas nos referidos ofícios.

Considerando as informações contidas no ofício n.º 220/2024/GBS/SME/PMG, anexo, a respeito da falta de saldo, falta de aditivo e pela fato da licitação para os serviços de transporte escolar acontecer somente no mês de abril/2024;

Considerando ainda os termos da Lei Federal n.º 9.784/99

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Reconhecimento de Dívida em Processo de Despesas, referente a prestação de serviços de transporte escolar terceirizado, para apurar os fatos acima relatados, sendo composta pelos seguintes servidores estatutários abaixo relacionados:

Membros	CPF nº	Função na Comissão
Luciana Barbosa Gomes	630.342.471-68	Presidente
Alcione Oliveira C. M. Silva	936.009.841-87	Vice Presidente
Dariany Suellen. F. Cunha	023.651.841-03	Secretária

Artigo 2º - A Comissão será responsável pela análise dos documentos que atestam a prestação dos serviços de transporte escolar, prestados pelas empresas especificadas nos ofícios anexos.

Artigo 3º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal n.º 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida lei para a apresentação do relatório conclusivo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 23 de julho de 2024

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2.024 - DE 03 DE JULHO DE 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder ao servidor estatutário Sr. JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES, portador do CPF nº 317.839.644-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereador no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO